



RELATÓRIO DO PROJETO CORUMBÁ/MS



Brasília/DF
2018

© 2018 Defensoria Pública da União.

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia e oficial da DPU.
Tiragem: versão online.

Defensor Público-Geral Federal em exercício

Jair Soares Júnior

Subdefensor Público-Geral Federal

Jair Soares Júnior

Corregedora-Geral da DPU

Geovana Scatolino Silva

Conselho Superior da Defensoria Pública da União

Carolina Moreira Botelho de Deus

Flávia Borges Margi

Karina Rocha Mitleg Bayerl

Leonardo Cardoso de Magalhães

Marcos Antônio Paderes Barbosa

Thomas de Oliveira Gonçalves

Secretário-Geral de Articulação Institucional

Francisco de Assis Nascimento Nóbrega



RELATÓRIO DO PROJETO CORUMBÁ/MS



Brasília/DF
2018

Defensoria Pública da União

Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote C - E-mail: assessoriagts@dpu.def.br

Grupos de Trabalho

GT Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas

GT Migrações, Apatridia e Refúgio

GT Erradicação do Trabalho Escravo

GT Presos Estrangeiros (Defensoria Pública da União em São Paulo)

Apoio Institucional

UNIÃO EUROPÉIA/ GLO.ACT

UNODC/ ACNUR

OIM / UNICEF

Editoração e projeto gráfico

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

© 2018 Defensoria Pública da União.

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia e oficial da DPU.

SUMÁRIO

1.	Apresentação do Projeto	6
2.	Relatório das Atividades	8
2.1.	Relatório das Reuniões	8
2.2.	Relatório do atendimento de assistência jurídica no Estabelecimento Penal	27
2.3.	Relatório do atendimento de assistência jurídica no Terminal Rodoviário	29
2.4.	Relatório da reunião com o Departamento de Polícia Federal	31
2.5.	Relatório do Seminário	31
2.6.	Relatório das atividades da DRDH/MS	34
3	Resultados e conclusões	36
4	Registro fotográfico complementar	41

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Em 5 de abril de 2017, o Brasil aderiu à Ação Global contra o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes (GLO.ACT), compromisso que foi reiterado no lançamento do GLO.ACT realizado em 19 de abril de 2017 na Casa da ONU, em Brasília/DF.

A iniciativa conjunta de quatro anos (2015-2019) entre a União Europeia (EU) e o Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODC) representa um marco significativo na luta global contra o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes e conta, ainda, com a União Europeia (UE) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) que realiza atividades de projetos em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

O GLO.ACT visa prevenir e abordar o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes em 13 países estrategicamente selecionados de todo o mundo. Bielorrússia, Brasil, Colômbia, Egito, Quirguistão, República Democrática Popular do Laos, Mali, Marrocos, Nepal, Níger, Paquistão, África do Sul e Ucrânia, são abrangidos pelo GLO.ACT.

No Brasil, o GLO.ACT tem como objetivo ajudar o governo brasileiro a desenvolver e implementar respostas nacionais abrangentes contra tráfico de seres humanos e contrabando de migrantes, incluindo a execução de políticas públicas e planos nacionais. O GLO.ACT também presta apoio ao governo brasileiro e à sociedade civil em seus esforços para implementar a nova lei de combate ao tráfico, Lei nº 13.344, promulgada em 6 de outubro de 2016, bem como a nova lei de migração, lei 13.445, promulgada em 24 de maio de 2017.

Considerando este contexto, a Defensoria Pública da União apresentou o “Projeto Corumbá/MS” que contempla a implementação de três atividades diferentes, mas interconectadas. As atividades propostas estão vinculadas aos objetivos que seguem:

- i) Objetivo Específico 1 do GLO.ACT, que visa ajudar os países beneficiários a desenvolver e / ou fortalecer estratégias e políticas nacionais contra o tráfico de seres humanos e migrantes contrabando;
- ii) Objetivo específico 2 da GLO.ACT, que se propõe auxiliar os países beneficiários a aproximar os marcos jurídicos nacionais das normas internacionais e outras boas práticas, e
- iii) Objetivo específico 3 do GLO.ACT que se propõe implementar uma série de workshops em assistência às vítimas de TIP e migrantes de contrabando vulneráveis.

O Projeto foi financiado pela União Europeia (UE) e resultou da parceria entre o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a Defensoria Pública da União.

Destarte, a Missão Corumbá/MS consistiu em uma ação itinerante da Defensoria Pública da União dividida em 2 (duas) etapas.

A primeira etapa do projeto, de 1 (uma) semana, ocorrida no período de 05/03 à 09/03/2018, no Município de Corumbá/MS, foi composta de 3 (três) Defensores Públicos Federais, lotados em diferentes Estados do Brasil, integrantes do Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas, do Gru-



po de Trabalho de Erradicação do Trabalho Escravo e da DRDH (defensora regional de direitos humanos) do Estado de Mato Grosso do Sul.

A segunda etapa, de 1 (uma) semana, ocorrida no período de 11/06 à 15/06/2018, no Município de Corumbá/MS, também, foi composta de 3 (três) Defensores Públicos Federais, integrantes do Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas, do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio e do Grupo de Trabalho Presos de São Paulo; e com o apoio de tradutores dos idiomas inglês, francês e crioulo; de colaboradores da UNODC e da Missão Paz de São Paulo.

Os esforços se concentraram no município de Corumbá/MS, quinto Município fronteiriço mais populoso do país, situado no Estado de Mato Grosso do Sul na Região Centro-Oeste do Brasil. Trata-se de uma fronteira seca com os municípios bolivianos de Puerto Quijarro e Puerto Suarez. As cidades bolivianas de Puerto Quijarro e Puerto Suarez estão situadas na Província de German Busch do Departamento de Santa Cruz de La Sierra. A cidade de Puerto Quijarro localiza-se a 4 km do centro urbano de Corumbá e o tempo estimado de viagem é de apenas 10 min. Já Puerto Suarez encontra-se a uma distância de aproximadamente 19 km, tendo como tempo de viagem de 20 minutos.

Dessa forma, a primeira etapa do projeto, de 1 (uma) semana, consistiu em reuniões com atores locais estratégicos para mapear a situação dos migrantes na fronteira Brasil Bolívia, com foco no tráfico de pessoas e contrabando de migrantes.

Além dessas reuniões, foi realizada visita in loco à Casa de Passagem da Prefeitura de Corumbá/MS, que abrigava à época nacionais do Togo e do Haiti, dentre eles uma haitiana grávida cujo cônjuge se encontrava detido Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá. Outrossim, foi realizada visita in loco no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” e ao Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá, onde observou-se um sensível número de estrangeiros presos por tráfico de drogas (como “mulas”), por uso de documento falso e por promoção de migração ilegal (art. 232-A, do Código Penal). O principal objetivo dessas visitas foi aferir a situação dos migrantes dentro dessas instituições.

A princípio, o escopo da missão foi direcionado aos cidadãos bolivianos, que representam uma das maiores populações imigrantes do Brasil. Nesse ponto, importa registrar que o trabalho em condições análogas à escravidão dos bolivianos na cidade de São Paulo é tema que apareceu na mídia com relativa frequência nos últimos anos. Inúmeros bolivianos atravessam a fronteira terrestre entre o Brasil e a Bolívia, principalmente através de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, por vezes recrutados na fronteira com a promessa de trabalho na indústria têxtil de São Paulo. Todavia, quando chegam ao destino há diversos relatos de submissão a trabalho em condições análogas à escravidão.

Ocorre que durante a missão de mapeamento, informações relevantes foram coletadas. Nesse sentido, compulsando os relatórios das reuniões e das visitas in loco, constatou-se que além da migração boliviana, existe no Município de Corumbá um fluxo migratório acentuado e consolidado de haitianos.¹

Quanto ao ponto, a Polícia Federal disponibilizou documento que releva o fluxo migratório no ponto de migração terrestre de Corumbá, entre 01 de janeiro de 2018 e 16 de maio de 2018. Observa-se que

¹ Disponível em <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/haitianos-sao-alojados-em-igreja-de-corumba-ms-apos-serem-interceptados-sem-documentacao.ghtml>



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Acção Global para Promover a Confiança e Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)



unicef



UNODC



DPU
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

apenas neste período 717 (setecentos e dezessete) nacionais do haiti ingressaram no Brasil através da fronteira terrestre de Corumbá/MS.

Em face desta realidade, a segunda etapa do projeto, contemplou a realização de três ações com o escopo de fortalecer a rede local no enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes.

A primeira atividade consistiu na prestação de assistência jurídica aos presos estrangeiros provisórios e aos presos estrangeiros que cumpriam pena em regime fechado no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” e no Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS (11/06 e 12/06). O objetivo da ação foi prestar assistência jurídica gratuita, judicial e extrajudicial; mapear eventuais ocorrências de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes; aferir o status migratório, bem como identificar casos de maior vulnerabilidade.

A segunda atividade foi a prestação de assistência jurídica aos imigrantes haitianos no Terminal Rodoviário de Corumbá/MS, visando a regularização do status migratório, a conscientização sobre tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, bem como a difusão de informações sobre direitos fundamentais (13/06).

Por fim, a terceira atividade consistiu na realização da capacitação multidisciplinar “Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes e ao Tráfico de Pessoas em região de fronteira Brasil e Bolívia”, em parceira com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal para atores locais estratégicos no Brasil e na Bolívia (governo e sociedade civil) (13/06, 14/06 e 15/06).

O principal objetivo da capacitação foi ampliar o escopo de conhecimentos técnicos para as equipes de atendimento integral e integrado na temática migração/imigração, contrabando e tráfico de seres humanos, com as especificidades e demandas dos profissionais que atuam na região da fronteira oeste entre o Brasil e a Bolívia.

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2.1. RELATÓRIO DAS REUNIÕES

a) Dia 5 de março de 2018 - Reunião com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

A primeira reunião ocorreu no Centro de Convenções do Pantanal em Corumbá/MS e contou com a presença dos defensores públicos federais designados para a missão Drª. Daniele de Souza Osório, Drª. Nátilia von Rondow e Dr. Raphael de Souza Lage Santoro Soares; com a representante da UNODC, Fernanda Fuentes, bem como com representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Sérgio Monteiro de Lima; com a psicóloga da UAPP-Corumbá/MS, Marciene Amorim e com a assistente social da UAPP-Corumbá/MS, Luciana Rojas Leal P. dos Santos.

Cumpre ressaltar que o objetivo da reunião foi conhecer a realidade local, as principais demandas, bem como as ações desenvolvidas no âmbito da política migratória para direcionar a atuação da Defensoria Pública da União.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Ação Global para Prevenir e Confrontar o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)



Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Após a exposição pelos defensores sobre os objetivos do Projeto Corumbá, que envolve a realização de um diagnóstico sobre a situação os migrantes e a atuação em prol da criação/fortalecimento de políticas públicas que atendam às necessidades desse público, foi primeiramente, externado que, a maioria dos presos estrangeiros encontram-se detidos nos estabelecimentos penais de Corumbá/MS em razão da prática do crime de tráfico de drogas.

Quanto ao ponto, foi indagado, no que concerne aos presos estrangeiros, se é possível notar relação entre o tráfico de drogas e o tráfico de pessoas, ou seja, se seria possível, por exemplo, considerar as mulheres presas como mulas como mulheres traficadas. Todavia, os integrantes da reunião não souberam informar e aduziram que seria necessária uma análise mais profunda dos casos.

Ademais, mencionaram que no âmbito estadual não se recordam do oferecimento de cursos de capacitação que veiculassem a temática tráfico de pessoas com atividades que pudessem auxiliar na identificação das vítimas. Na esfera municipal citaram a existência de cursos com a referida temática, mas ressaltaram que ocorreram há muito tempo.

Outrossim, foi relatada a inexistência de casa de acolhida em Corumbá/MS para abrigamento de estrangeiras com prisão cautelar domiciliar concedida.

No que toca às questões que podem relacionar-se ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, foi mencionada a existência, na região, de exploração sexual de crianças e adolescentes relacionada ao turismo de pesca.

Quanto ao fluxo migratório, Sérgio Monteiro de Lima, representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, pontuou o intenso trânsito de bolivianos no Terminal Rodoviário de Corumbá/MS com destino ao Estado de São Paulo.

Ademais, foi salientada a inexistência de casa de acolhimento e abrigamento específica para migrantes em Corumbá/MS.

b) Dia 5 de março de 2018 - Reunião com a Pastoral da Mobilidade Humana em Corumbá/MS



A segunda reunião do dia 05 de março ocorreu na sede da Pastoral da Mobilidade Humana em Corumbá/MS e contou com a presença dos defensores públicos federais designados para a missão Drª. Daniele de Souza Osório, Drª. Natália von Rondow e Dr. Raphael de Souza Lage Santoro Soares; com a representante da UNODC, Fernanda Fuentes; com integrantes da Pastoral da Mobilidade Humana de Corumbá; com integrantes da Pastoral Carcerária de Corumbá; integrantes



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Acção Global para Promover a Confiança e Suporte de Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

de outras organizações da sociedade civil, bem como órgãos públicos.

Em um primeiro momento foram expostos os objetivos do Projeto Corumbá/MS, que envolve a realização de um diagnóstico sobre a situação dos migrantes e a atuação em prol da criação/fortalecimento de políticas públicas que atendam às necessidades desse público.

Após, os participantes da reunião externaram a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao migrante em Corumbá/MS, pois o município faz fronteira seca com as cidades bolivianas de Puerto Quijarro e Puerto Suarez, de modo que o fluxo de migrantes é intenso. Assim, afirmaram a necessidade de fortalecimento dos órgãos públicos federais no município.

Ressaltaram, também, que a ausência de um núcleo da Defensoria Pública da União em Corumbá acentua a vulnerabilidade dos migrantes. Nesse ponto, demandaram a instalação de unidade da Defensoria Pública da União em Corumbá/MS.

Ademais, mencionaram que se faz imprescindível a implementação de uma Casa de Acolhida em Corumbá direcionada ao migrante. Nesse sentido, pontuam que migrantes de diversas nacionalidades ingressam no Brasil por Corumbá/MS, de modo que não existe um centro de abrigamento no município com capacidade para suprir a demanda.

Além disso, salientam que a Casa de Passagem do Município de Corumbá/MS não é local apropriado para abrigamento dos migrantes que possuem demandas específicas. Alertam que na ausência de suporte dos órgãos públicos esses migrantes ficam vulneráveis e tornam-se potenciais vítimas para os aliciadores da rede de tráfico de pessoas.

Nesse sentido, relatam que os migrantes que chegam em Corumbá/MS muitas vezes estão viajando há três dias em condições precárias, de modo que não conseguem regularizar a situação migratória de imediato na Polícia Federal ou que demanda o abrigamento no município. Todavia, a Casa de Passagem não apresenta estrutura para suportar o fluxo de migrantes que tem se intensificado.

Quanto ao ponto, mencionaram o recente fluxo migratório de haitianos em Corumbá/MS. Nesse sentido, afirmaram que a Pastoral da Mobilidade Humana através de seus voluntários realizou o acolhimento desses migrantes. Em razão da falta de estrutura do sistema de abrigamento do município, alguns voluntários abrigaram os migrantes haitianos em suas residências. Relataram, ainda, que os voluntários da Pastoral forneceram alimentação, sendo, ressaltada, a presença de crianças e mulheres grávidas nesses grupos de migrantes.

Outrossim, declararam a grande dificuldade de comunicação com esses migrantes, em razão do idioma.

A Pastoral Carcerária expôs a dinâmica do seu trabalho e, também, reforçaram a necessidade de instalação de uma unidade da Defensoria Pública da União em Corumbá/MS.

Para além do exposto, foram mencionados problemas na realização de matrícula de crianças bolivianas nas escolas de Corumbá, em razão da ausência de tradução dos documentos ou pendências na regularização migratória, de modo que foram relatados casos de negativa de matrícula.

Ademais, pontuaram a necessidade de capacitar a rede de acolhimento e abrigamento de migrantes em Corumbá, em especial no que se refere ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.



Por fim, apontaram a necessidade de reuniões constantes para estruturação de políticas públicas que atendam às necessidades dos migrantes em Corumbá/MS, como, por exemplo, a otimização de prédios para implementação de uma casa de acolhida, a realização de aulas gratuitas de língua portuguesa, a elaboração de protocolos de acolhimento humanizado, dentre outras.

c) Dia 5 de março de 2018 - Reunião com o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA) e com o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Mato Grosso do Sul (CETRAP)

Os dois comitês estaduais relacionados à temática de migrações realizaram sessão conjunta em Corumbá, após convite realizado pela Defensoria Pública da União, instituição que participa de ambos colegiados, para que seus integrantes pudessem expor suas visões acerca do enfrentamento ao tráfico de pessoas na região.

Na sessão conjunta, além dos Defensores Federais e da representante da UNODC, compareceram os integrantes do CETRAP/MS, Risciane Malheiros, Eliane Alcântara, Estela Scandola e Padre Marco Antônio Ribeiro, e os integrantes do CERMA/MS, Solange Weiss,



Joelma Reis e a Irmã Rosane Rosa, bem como Beatriz Flaudali, pesquisadora da UFMS, Roxana Hanson, da Fundação de Turismo de MS, Nely Santos, do conselho municipal de saúde de Corumbá, Alex de Jesus, pesquisador da UFGD, João Hellenberguer Filho, voluntário da Pastoral da Mobilidade Humana de Corumbá e Juliana Carvalho Funes, da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul.

A conselheira municipal de saúde Nely Santos relatou que a população boliviana utiliza tanto a assistência médica, quanto as escolas públicas no Brasil, independentemente de terem residência em Corumbá. Asseverou desconhecer algum caso de notificação compulsória relacionada a tráfico de pessoas na região de Corumbá.

A vice-presidente do CETRAP/MS, Estela Scandola asseverou a inexistência de protocolo entre as cidades bolivianas próximas à fronteira e Corumbá, capaz de desburocratizar e colher dados sobre a execução dos serviços públicos à população fronteiriça.

Apontou-se que pesquisas do mestrado em estudos fronteiriços da UFMS revelaram que parte da população flutuante entre Bolívia e Brasil entende ser desnecessário formalizar o registro como fronteiriço, até por exigir o pagamento de taxas administrativas.

A Pastoral da Mobilidade Humana informou que uma de suas atuações consiste em possibilitar o registro de nascimento de crianças, nascidas em solo boliviano e transferidas para a UTI neonatal em Corumbá. Tais crianças, internadas com urgência antes da confecção do registro boliviano, permaneciam indocumentadas nos hospitais corumbaenses, uma vez que a legislação boliviana exige a impressão digital do pé do recém-nascido em sua certidão de nascimento. O oficial do Registro boliviano, a pedido da Pastoral e da Defensoria Pública do Estado, dirige-se aos hospitais brasileiros para colher a digital.

A vice-presidente do CETRAP/MS esclareceu que os hospitais conveniados não recebem do SUS por procedimentos médicos realizados em pacientes sem CPF, como é o caso de estrangeiros em situação irregular ou fronteiriços. A falta de repasse faz com que os hospitais permaneçam com o prejuízo pelos atendimentos.

O movimento de pessoas na fronteira Corumbá e Puerto Quijarro intensifica-se conforme a época do ano, sendo que nos meses de novembro e dezembro há grande número de bolivianos saindo de São Paulo com destino à Bolívia e de estudantes brasileiros deixando as cidades bolivianas com destino ao Brasil. Terminadas as festas de final de ano, muitos bolivianos retornam para o trabalho em São Paulo, levando mais parentes e amigos para as oficinas de costura. As viagens são realizadas em ônibus de empresas brasileiras e bolivianas, sendo comum o uso de carimbos e tarjetas adulteradas adquiridas após abordagens realizadas por falsários nas enormes filas do Posto de migração brasileiro.

Diante da inexistência de roteiro para a acolhida humanitária, os voluntários vinculados à Pastoral afirmaram que são acionados por funcionários do terminal rodoviário, da fundação de turismo e das empresas de ônibus quando se deparam com situações que exigem o abrigamento de pessoas. A falta de vagas na Casa de Passagem da cidade, por vezes, exige que os voluntários paguem com seus próprios recursos a hospedagem dos migrantes em pensões. Por força da escassez de verbas, a Pastoral só atua quando acionada e não consegue atender na fronteira ou identificar migrantes em situação de vulnerabilidade junto ao Posto Esdras da Polícia Federal.

Com relação aos haitianos, o presidente do CETRAP/MS, Padre Marco Antônio informou que houve a primeira onda migratória em 2010, quando ainda não havia a previsão de visto humanitário para tal nacionalidade e muitos migrantes cruzavam a fronteira do Brasil, por Corumbá. Entre 2012 e 2017, poucos haitianos passaram pela cidade, apenas alguns esporadicamente e sempre com destino a Santa Catarina, para trabalhos de natureza manual, normalmente na colheita de maças ou em frigoríficos.

O trânsito de haitianos em Corumbá intensificou-se em janeiro de 2018, quando suspensas as concessões de vistos humanitários e de reunião familiar por parte do governo brasileiro, em razão da ausência de edição das portarias interministeriais exigidas para a regulamentação da nova Lei de Migrações. Os voluntários da Pastoral lembraram que mesmo quando concedidos os vistos humanitários, as filas na embaixada brasileira em Porto Príncipe eram enormes, demoravam meses e ocasionavam a atuação de “facilitadores” prometendo o ingresso no Brasil mediante o pagamento de valores.

Em 2018, o primeiro grupo de haitianos foi encontrado pelos voluntários da Pastoral da Mobilidade em uma casa alugada, provavelmente, pelos atravessadores, havendo muitas mulheres e crianças, todas com parentes já residentes no Brasil. Depois do primeiro grupo composto por dez pessoas, apareceu segundo grupo com trinta e cinco pessoas e desde então, ao menos cinco haitianos chegam diariamente a Corumbá, sempre em grupos transportados por taxistas durante a noite. Nenhum dos haitianos de passagem por Corumbá possuía registro de entrada ou de saída na Bolívia, embora tivessem passado pelo país, provenientes do Chile, o que levantou suspeitas acerca da vulnerabilidade que lhes foi imposta pela falta de documentação.

Finalmente, os dois Comitês estaduais concluíram pela necessidade de que o Comitê municipal, criado por Decreto do Prefeito de Corumbá, seja efetivamente implementado, em razão da premente necessidade de capacitação, da criação de rede de acolhida e do estabelecimento de comunicação entre a sociedade civil organizada e os gestores públicos.



d) Dia 06 de março de 2018 – Reunião com o Ministério Público Federal em Corumbá/MS

A procuradora da República Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares recebeu os representantes da DPU e da UNODC e relatou as suspeitas sobre a prática criminosa de contrabando de migrantes na região, pois os cidadãos haitianos que chegaram a Corumbá entre dezembro de 2017 e março de 2018, foram introduzidos no Brasil a partir da Bolívia, passando anteriormente pelo Chile. A polícia federal então identificou três pessoas envolvidas nesse roteiro, sendo um nacional chileno que exigiu valores para conduzir os migrantes do Chile até Corumbá, um nacional boliviano taxista que os atravessou das cidades fronteiriças da Bolívia a Corumbá e uma nacional haitiana que intermediava, em espanhol, a comunicação do grupo de haitianos com os outros dois acusados. Embora a haitiana também tenha sido introduzida no Brasil, a MPF Gabriela apontou que a investigação policial concluiu que a haitiana exigia quantias para a devolução das bagagens dos demais migrantes, as quais foram retidas em solo boliviano pelo nacional chileno. Tanto o taxista boliviano, quanto a haitiana estavam presos preventivamente na data da reunião. O nacional chileno não foi encontrado no Brasil para o cumprimento do mandado de prisão.

A procuradora Gabriela asseverou que a cooperação internacional com as autoridades bolivianas é realizada pela secretaria internacional do MPF em Brasília, que o Ministério Públco Federal em Corumbá é composto por duas procuradoras da República e ambas evitam a criminalização de migrantes, não denunciando ou pedindo a absolvição, por exemplo, de pessoas surpreendidas utilizando documentos públicos adulterados (tarjetas, passaportes e carimbos).

Há muitos casos de documentos adulterados naquela fronteira e, de acordo com a Dra. Gabriela, na maior parte das vezes, a falsificação é realizada por intermediadores (coiotes), com a finalidade de conduzir migrantes bolivianos até fábricas de costura no estado de São Paulo. A maioria das pessoas flagradas utilizando os documentos adulterados são migrantes sem conhecimento suficiente para perceber que se trata de conduta delituosa, sendo facilmente enganados por intermediadores que cobram pelo “ingresso” em território brasileiro.

A migração haitiana é recente, mas já houve investigação acerca do ingresso de nacionais de Bangladesh solicitantes de refúgio no Brasil, mas que foram introduzidos por atravessadores para trabalharem em Frigoríficos na região Sul, em regime análogo a de escravo. O MPF identificou que tal sistemática já tinha sido utilizada em Guaíra/PR e em outras cidades brasileiras fronteiriças.

A procuradora Gabriela ainda rememorou que nacional nigeriano, por ausência de sede da DPU em Corumbá, procurou o MPF para sua regularização migratória e apresentou documento falso da Guiné, afirmando que a Nigéria não lhe fornecia documentos e que o uso do documento inautêntico foi o meio encontrado de não estar indocumentado e permitir o seu ingresso no Brasil. Embora instaurado inquérito



policial, em se tratando de apátrida, o MPF encaminhou o migrante para advogado dativo. A procuradora relatou que os advogados da cidade desconhecem a atuação na área e que, inclusive, um deles havia passado orientações equivocadas antes de o nacional nigeriano procurar o MPF, o que revela a necessidade de implantação da DPU na cidade, situação que já é objeto de ação civil pública intentada pelo MPF e que já obteve decisão favorável na primeira instância.

A procuradora relatou que muitas situações individuais envolvendo migrantes chegam ao MPF em Corumbá, em razão da ausência de unidade da DPU na cidade. A procuradora apontou que os bolivianos das cidades vizinhas procuram Corumbá para os serviços médicos do SUS, inclusive para partos, em razão da precariedade da saúde na Bolívia.

A presentante do MPF destacou o falecimento no hospital de haitiana presa numa quinta-feira, cuja audiência de custódia estava designada para a segunda-feira. A presa teria sido conduzida pela polícia para atendimento médico e retornado para a carceragem da Polícia Federal, após dispensa da médica que a atendeu. Dias depois, no entanto, antes mesmo da audiência, a polícia federal a levou novamente ao hospital, onde acabou falecendo.

Por fim, discorreu sobre situações de tráfico internacional envolvendo migrantes bolivianos pobres e analfabetos, alguns dos quais em viagem para o Estado de São Paulo para trabalho em oficinas de costura e que relatam o recebimento de valores ínfimos por peças a serem costuradas, caracterizando a situação análoga de escravo.

e) Dia 06 de março de 2018 – Reunião com o Departamento de Polícia Federal em Corumbá/MS

Os Defensores Federais e a representante da UNODC foram recebidos pela Polícia Federal em Corumbá, em reunião que contou com a presença de Felippe Rafael Dayrell Ladeira e Ludmyla Silveira, servidores responsáveis pelo atendimento aos migrantes e do Delegado Sergio Luis Macedo, chefe da Delegacia da PF naquela cidade.

Os policiais apresentaram números sobre a entrada de nacionais de diversos países em Corumbá e sobre a prisão de um grupo de nigerianos, solicitantes de refúgio, com substância entorpecente, caracterizando o crime de tráfico internacional de drogas.

No tocante aos nacionais haitianos, os policiais identificaram que eles passaram pela República Dominicana, Chile e Bolívia, até a chegada em Corumbá, com destino aos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. A totalidade dos imigrantes haitianos entraram no Brasil em grupos e afirmaram possuir parentes e/ou amigos para acolhe-los no Brasil.

A atuação da polícia federal consistiu na recusa do visto e na notificação para saírem do Brasil no prazo de 60 dias, sob pena de multa. O entendimento da Polícia Federal, por ocasião da reunião, era o de que a inexistência de portarias interministeriais que regulamentassem a nova Lei de Migrações, impediu a concessão de visto humanitário.

Embora tenha havido dificuldade na comunicação com os haitianos, pois o idioma nativo deles é o criolo, poucos falam francês e nenhum se comunica em inglês, a polícia federal iniciou investigação diante da informação de que bagagens estavam retidas em território boliviano, por intermediários que cobravam valores em dólar americanos para a devolução. Tal investigação resultou na prisão de quatro pessoas, por



atuarem como coiotes.

Em relação a estrutura da Polícia Federal no atendimento aos migrantes em Corumbá, o delegado Macedo informou que três ou quatro policiais federais permanecem no Posto Esdras, das 8h às 18h, todos os dias. Apontou que há acordo com as autoridades bolivianas para que os Postos de saída da Bolívia e de entrada no Brasil funcionem nos mesmos horários.

O maior problema do Posto Esdras são as filas, em razão do alto número de pessoas interessadas em entrar no Brasil. Nas datas de maior movimento, como aquelas próximas às festas de final de ano, cerca de três mil pessoas chegam a aguardar atendimento, o que resulta em muitas horas de espera. Assim, as entrevistas dos policiais federais com os bolivianos com destino a São Paulo, que poderiam possibilitar a identificação dos locais de exploração de mão de obra, não são realizadas adequadamente, pela exiguidade do tempo de atendimento.

Os solicitantes de refúgio são encaminhados do Posto Esdras para a Delegacia de Polícia Federal em Corumbá, pois o Posto não conta com estrutura física adequada para tais atendimentos. Os formulários são entregues para preenchimento diretamente pelos interessados.

Ludmyla Silveira lembrou inúmeros casos de falsificação dos documentos utilizados pelos migrantes para o ingresso no Brasil e que alguns deles relatam a compra da passagem rodoviária juntamente com a tarjeta e/ou carimbos adulterados, desconhecendo a falsificação realizada pelos vendedores, uma vez que os bolivianos são pessoas bastante ingênuas e sem alfabetizadas.

Os policiais ainda destacaram a diferença entre os bolivianos e haitianos que passam pela fronteira, frisando que há introdução irregular de haitianos, por parte de intermediários que atuam na venda de carimbos e documentos falsos ou sob a promessa de levá-los a seus destinos sem passarem pela Polícia Federal. Já os bolivianos, oriundos de regiões pobres e localidades rurais no seu país de origem, são recrutados, introduzidos irregularmente e levados até os locais em que trabalharão, no Estado de São Paulo.

Os bolivianos informam que são turistas, estão de férias, indo visitar parentes, e nunca declaram a pretensão de trabalhar. De acordo com os policiais, 90% dos bolivianos que passam pela migração são pessoas com destino a São Paulo e há duas empresas de transporte rodoviário bolivianas, Cruzená e La favorita, que possuem linhas partindo da Bolívia com destino às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Em relação à população fronteiriça, os policiais informaram intenso fluxo entre as cidades de Corumbá, Puerto Suarez e Puerto Quijarro, para atendimento médico, frequência escolar e trabalhos no Brasil, por parte de residentes na Bolívia.

De acordo com os policiais, as escolas de Corumbá exigem a prova da autorização de residência no Brasil ou o registro de fronteiriço, mas que muitas grávidas bolivianas optam por partos em Corumbá, diante da rede de saúde insuficiente na Bolívia e por preferirem que seus filhos sejam brasileiro natos e tenham acesso aos serviços públicos.

As Serventias Extrajudiciais de Registros informam à Polícia Federal de casamentos e óbitos de estrangeiro.

Por fim, Felipe Ladeira destacou a necessidade de instalação de unidade da DPU na cidade, pois os inquéritos de expulsão precisam de defesa técnica e há dificuldades para a obtenção de advogados que atendam gratuitamente estrangeiros sem condições financeiras.



f) Dia 06 de março de 2018 – Reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá/MS

Na sede da Secretaria de Assistência Social (SAS) do Município de Corumbá, os representantes da DPU e da UNODC reuniram-se com Glaúcia Iunes, secretária municipal de assistência social, Adelma Coleon, assessora de políticas sociais da secretaria de assistência social, Deyse Mendes Braga, diretora da Casa de Passagem Albergue da Fraternidade, Marco Aurélio Machado de Oliveira, professor da UFMS, Felippe Rafael Dayrell Ladeira, policial federal, Jane Cantes, assessora na secretaria especial de cidadania e direitos humanos, Joneize Costa, gerente de proteção social especial e Marcelle Teixeira, gerente de proteção social básica.



A secretaria municipal Glaucia afirmou ter se deparado com a questão da migração quando haitianos apareceram na cidade de Corumbá, em dezembro de 2017, uma vez que os bolivianos, por já integrar a realidade do município, não causam maiores dúvidas jurídico-administrativas. De acordo com a secretaria Glaucia, a chegada alternada de vários grupos de haitianos em datas diversas, a partir de dezembro de 2017, a não concessão de visto para a permanência deles no Brasil e o desconhecimento sobre os procedimentos para a regularização migratória, ensejaram diversas dúvidas acerca da prestação de serviços públicos a esses migrantes.

A gestora Deise relatou que a Pastoral da Mobilidade Humana, comandada pelo Padre Marco Antônio, presta assistência social aos bolivianos de passagem pela cidade com destino a outros Estados brasileiros e que a Casa de Passagem Albergue da Fraternidade possui capacidade para abrigar apenas 20 (vinte) pessoas, tendo recebido cerca de 58 (cinquenta e oito) haitianos(as), entre janeiro e março de 2018. Tais haitianos afirmavam que não pretendiam permanecer na cidade de Corumbá, possuindo familiares, amigos e/ou propostas de trabalho em outros Estados, como São Paulo e Santa Catarina. A estadia dos haitianos, porém, decorreu da espera pelo atendimento da Polícia Federal e/ou remessa das passagens por seus parentes.

As servidoras municipais ressaltaram que o centro POP promove atendimento de pessoas em situação de rua e, segundo seus registros, atendeu 150 pessoas de nacionalidades diversas no ano de 2017. Nesse ponto, destacaram as dificuldades para a comunicação com os migrantes, principalmente haitianos e togoleses.

Os quatro nacionais do Togo, por exemplo, abrigados na data da reunião, mostraram para a diretora Deise diversos vídeos, acondicionados em telefone celular, com cenas de guerra em seu



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Ação Global para Promover a Confiança e Suporte de Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

país, tentando demonstrar que fugiram para o Brasil. A polícia federal, no entanto, os notificou para deixarem o Brasil.

O Professor Marco Antonio então apontou que a cidade não possui tradutores e que, diante do abismo linguístico entre brasileiros e migrantes, a UFMS criou plataforma virtual chamada “cesta de interpretes”, em que voluntários poderão se cadastrar para determinados idiomas e serem acionados para promover os atendimentos presenciais ou por skype. De acordo com o professor, a plataforma ainda não foi utilizada pelas dúvidas surgidas em relação a boa-fé de eventuais voluntários, havendo tratativa para que a Justiça Federal forneça dados relacionados aos tradutores já cadastrados.

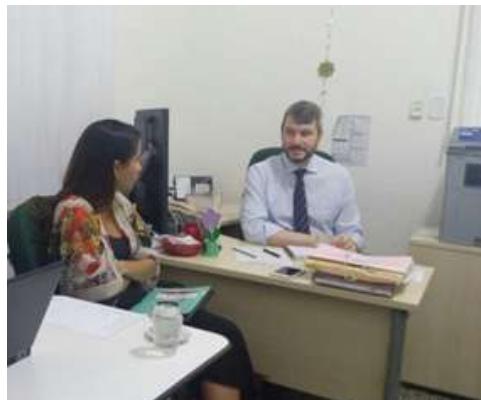
As gestoras relataram a existência de artistas circenses, habitualmente argentinos e chilenos, trabalhando com malabares pelas ruas de Corumbá, os quais não demandam abrigo, mas utilizam a acolhida fornecida pelo centro POP. A equipe do centro POP possui protocolos de atendimento que, dentre várias providências, promove o contato com os familiares de pessoas em situação de rua e o fornecimento de passagens para saírem de Corumbá. No caso de migrantes de outras nacionalidades, relataram que há projeto denominado “conurbação internacional” com verba anual de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) para gastos de assistência social com esse público, repassados pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

O agente de Polícia Federal Felipe esclareceu que os haitianos que passaram por Corumbá entre dezembro de 2017 e março de 2018 não obtiveram visto e foram notificados a saírem do Brasil no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa. O policial destacou que houve a prisão de pessoas, sob a acusação de contrabando de migrantes, tendo a Polícia Federal realizado investigação sobre o ingresso dos haitianos provenientes do Chile e com passagem pela Bolívia.

No tocante aos bolivianos, a secretaria de assistencia social apontou que a cidade atende bolivianos residentes nos departamentos vizinhos que buscam escolas e assistência hospitalar. A secretária Glauca afirmou a necessidade de capacitação dos servidores municipais para abordagem e acolhimento aos migrantes.

g) Dia 07 de março de 2018 – Reunião com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em Corumbá/MS

A primeira reunião do dia 07 de março de 2018 ocorreu na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em Corumbá e contou com a presença dos representantes da DPU, da UNODC, bem como do Defensor Público Estadual Dr. Carlos Felipe Guadanhim Bariani, titular do ofício da 1^a Defensoria Pública Criminal e Coordenador 2^a Regional.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Acção Global para Promover o Conhecimento de Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)



Agência das Nações Unidas para as Migrações



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

O Dr. Carlos Felipe Guadanhim Bariani pontuou que em Corumbá/MS existem três ofícios cíveis, um ofício da defensoria pública de atendimento à mulher e três ofícios criminais.

Ademais, mencionou que todas as segundas-feiras visita o estabelecimento penal masculino fechado de Corumbá/MS e as quartas-feiras visita o estabelecimento penal feminino fechado de Corumbá/MS.

Quanto ao ponto, salientou que as condições do semiaberto masculino encontram-se críticas.

Ainda nesse contexto, foi indagado se existe no estabelecimento penal alguma ala que separe os estrangeiros dos brasileiros no cumprimento da pena. Nesse ponto, o Dr. Carlos Felipe Guadanhim Bariani informou que não existe ala efetuando referida separação.

No que tange ao processamento e ao julgamento dos processos penais na Justiça Federal, ressaltou a celeridade dos julgamentos.

Quanto à execução penal dos presos estrangeiros, afirmou que não estão sendo criados óbices, de modo que o direito à progressão de regime e o direito ao livramento condicional têm sido garantidos. Nesse ponto, ressaltou, inclusive, que tem sido assegurado o direito a saídas temporárias dos presos estrangeiros do semiaberto, mediante a apresentação de comprovante de residência em Corumbá/MS.

Quanto à questão migratória, foi informado que é possível observar um vínculo dos presos estrangeiros bolivianos com o Estado de São Paulo, de modo que o Estado do Mato Grosso do Sul é utilizado apenas como passagem, pois a maioria tem como destino São Paulo. Nesse sentido, relatou que os presos solicitam, inclusive, transferência para cumprimento da pena em São Paulo.

Outrossim, indagou-se, no que concerne aos presos estrangeiros, se é possível notar relação entre o tráfico de drogas e o tráfico de pessoas, ou seja, se seria possível, por exemplo, considerar as mulheres presas como mulas como mulheres traficadas. O Dr. Carlos Felipe Guadanhim Bariani aduziu que não exclui essa possibilidade, apesar de salientar que as presas não relatam detalhes acerca do caso concreto e omitem informações, o que dificulta a identificação dessas situações.

Por fim, mencionou a importância da instalação de unidade da Defensoria Pública da União em Corumbá. O Dr. Carlos Felipe Guadanhim Bariani ressaltou que por vezes os presos buscam auxílio e informações no que tange aos processos penais que tramitam na Justiça Federal. Todavia, a ausência de atribuição e as limitações de acesso a estes processos prejudicam a assistência.



h) Dia 07 de março de 2018 – Reunião com o Comando do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil

A segunda reunião do dia 07 de março ocorreu no Comando do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil em Ladário/MS e contou com a presença dos defensores públicos federais designados para a missão Drª. Daniele de Souza Osório, Drª. Natália von Rondow e Dr. Raphael de Souza Lage Santoro Soares; com a representante da UNODC, Fernanda Fuentes, bem como com o Comandante do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil, o Contra-Almirante Luiz Octávio Barros Coutinho.



A reunião teve como escopo angariar informações acerca da região da fronteira Brasil Bolívia. Quanto ao ponto, foram expostos os objetivos do Projeto Corumbá/MS que envolve a realização de um diagnóstico sobre a situação dos migrantes na região da fronteira Brasil Bolívia, a atuação em prol da criação/fortalecimento de políticas públicas que atendam às necessidades desse público e a consolidação de ações voltadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas e do contrabando de migrantes.

Destarte, foi exposta a missão da Marinha do Brasil de defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais, bem como relatadas as atribuições do Comando do 6º Distrito Naval em sua área de jurisdição.

i) Dia 07 de março de 2018 – Reunião com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal

A terceira reunião do dia 07 de março ocorreu na sede da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal em Corumbá/MS e contou com a presença dos representantes da DPU, da UNODC, do Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira e da Prof. Drª. Cláudia Araújo de Lima.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Acção Global Juntos Promovendo o Conhecimento e o Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

A Prof. Drª. Cláudia Araújo de Lima é professora adjunta do quadro permanente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Câmpus do Pantanal. Coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Políticas Públicas, Direitos Humanos, Gênero, Vulnerabilidades e Violências - NEPI Pantanal; o Observatório ECAÍ: Educação, Saúde, Desenvolvimento e outros direitos humanos de crianças e adolescentes na fronteira Brasil e Bolívia, bem como o Grupo de Estudos - Mulheres da Fronteira: Educação, Gênero e Estudos sobre Feminicídios.

Após a exposição pelos defensores sobre os objetivos do Projeto Corumbá/MS que envolve a realização de um diagnóstico sobre a situação os migrantes e a atuação em prol da criação/fortalecimento de políticas públicas que atendam às necessidades desse público, a Prof. Drª. Cláudia Araújo de Lima, externa a baixa estabilidade dos projetos do Governo Federal na região de Corumbá e Ladário, de modo que as políticas públicas na referida temática não são mantidas perenes.

Ademais, informa que na região Corumbá, Puerto Suarez, Porto Quijarro e Ladário há casos de desaparecimento de crianças brasileiras e bolivianas com suspeita de tráfico de pessoas para remoção de órgãos. Nesse ponto, aduz que não são casos frequentes, mas é possível aferir na região (Corumbá, Puerto Suarez, Porto Quijarro e Ladário) notícias de desaparecimento de crianças.

Afirma, ainda, que estas informações não são sistematizadas, o que enseja uma deficiência de dados para fins de pesquisa. Em fevereiro de 2017 foi disponibilizado acesso ao SIGO Sistema Integrado de Gestão Operacional (Sigo). Dessa forma, a UFMS, guarda municipal, polícia civil e Ministério Público acordaram a realização de uma roda de conversa técnica para que cada um possa informar seu olhar com relação aos dados do sistema.

Ainda nesse contexto, menciona caso que ocorreu há 25 (vinte e cinco) dias atrás de uma boliviana com cinco filhos que foi a São Paulo convidada pela irmã para trabalhar em oficina de costura, de modo que chegando ao destino verificou que se tratava de trabalho em condições análogas à de escravo. Aduz que permaneceram no local por 1 ano e 10 meses. Ademais, a vítima relatou que foi estuprada o que ocasionou a gravidez. Por fim, conseguiu retornar para Corumbá/MS, sendo encontrada no lixão. Após, foi encaminhada para a Casa de Passagem do Município de Corumbá/MS com as cinco crianças e gestante de 9 (nove) meses. Nesse ponto, informa a dificuldade de comunicação das assistentes sociais do Município, em razão da barreira linguística, pois não dominam o idioma espanhol. Ao final, pontua que a Casa de Passagem do Município não é o local adequado para o recebimento de crianças, especialmente nessas condições.

Ademais, informa, nos casos de tráfico de pessoas, que há subnotificação, notificação não formalizada o que gera índices abaixo da realidade.

No que concerne à educação, relata que não se tem conhecimento da quantidade de crianças e adolescentes bolivianos matriculados nas escolas de Corumbá e Ladário. Aponta que é



possível verificar que as famílias apresentam para realização da matrícula o mesmo comprovante de residência no Brasil. No que tange à saúde, aduz que o Posto de Saúde da Mulher nessa região de fronteira atende uma média de 200 mulheres bolivianas por mês em pré-natal, da mesma forma, mais de 50 % oferecem o mesmo comprovante de residência no Brasil.

Por fim, aponta que há uma localidade em Ladário/MS chamada Baía Negra onde todos os adultos são analfabetos, de modo que existem 26 famílias em extrema vulnerabilidade, pois não conseguem recorrer, inclusive, à assistência do bolsa família. Nesse ponto, aduz que nenhuma dessas famílias aufera o benefício Bolsa Família e se encontram em situação de grande vulnerabilidade. Alerta que são pessoas suscetíveis a aliciamento para tráfico de pessoas.

O Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira, por sua vez, é professor titular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pertence ao quadro de docentes permanentes do Mestrado em Estudos Fronteiriços (UFMS/CPAN). Atua, principalmente, na temática fronteiras, política, cultura e imigrações.

Na reunião foi mencionada a iniciativa dos pesquisadores do Laboratório de Estudos Fronteiriços, vinculados ao Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul na criação do Circuito de Apoio ao Imigrante em Corumbá/MS.

Nesse ponto, relata que o Circuito de Apoio ao Imigrante tem como um de seus objetivos centrais garantir a efetividade das conexões entre os diversos segmentos que atuam com imigrante em Corumbá/MS.

Na página do Circuito de Apoio ao Imigrante no *Facebook*² verifica-se que sua missão consiste em “O Circuito de Apoio ao Imigrante é um coletivo que reúne agentes que atuam diretamente com imigrante, refugiado e apátrida em Corumbá e Ladário, Mato Grosso do Sul, Brasil, fronteira com a Bolívia. Esta localização, por ser detentora de peculiaridades, torna tanto o imigrante quanto o refugiado e o apátrida possuidores de complexidades e vulnerabilidades que exigem das autoridades permanentes atenções e preparos. Os objetivos principais do Circuito são: desenvolver projetos que qualifiquem os agentes que atuam diretamente com esses grupos sociais; e, promover ações de impacto nesta região de fronteira, motivando a solidariedade.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa intersetorial e não hierárquica que busca dar visibilidade aos problemas na acolhida, encaminhamento e acompanhamento, bem como fortalecer os laços sociais e redes de apoio”.

² https://www.facebook.com/pg/circuitodeapoioaoimigrantecorumba/about/?ref=page_internal



Das experiências construídas pelo Circuito de Apoio ao Imigrante no ano de 2016 destacam-se: a realização da Audiência Pública organizada conjuntamente com o Ministério Público Estadual; a organização do I Fórum do Circuito de Apoio ao Imigrante e a aplicação das comunidades de prática.

Ademais, é pontuado que uma das maiores demandas apresentadas por membros do Circuito foi a dificuldade de comunicação que alguns dos setores envolvidos apresentaram, pois há um fluxo constante de estrangeiros de diversas nacionalidades e diversas línguas ao longo do ano em Corumbá e Ladário, especialmente na Casa de Passagem do Município.

Assim, foi proposta pelos pesquisadores do Mestrado em Estudos Fronteiriços a criação de uma Cesta de Intérpretes de maneira articulada com pesquisadores do curso de Sistemas de Informação do CPAN. A Cesta de Intérpretes é uma plataforma na qual será possível, por exemplo, que um funcionário da Casa de Passagem indique a demanda idiomática e outra pessoa que tenha se cadastrado como intérprete para aquele idioma possa agendar o atendimento e auxiliar na tradução. Contudo, a plataforma ainda não está disponível para o sistema que o Circuito comporta.

Na reunião, também, foi ressaltada que a rotatividade dos órgãos públicos federais em Corumbá/MS é um problema, o que reforça a necessidade da criação de protocolos para fomentar uma prática pública articulada na temática. Portanto, observa-se a necessidade de criação de um protocolo de atendimento humanizado do migrante.

No que tange ao recente fluxo migratório de haitianos em Corumbá/MS, pontua que a solução encontrada foi arriscada, pois os haitianos receberam uma notificação para em 60 dias regularizar sua situação migratória, sendo liberados para seu destino.

Nesse contexto, menciona que o Ministério Público Federal propôs um “Plano Emergencial” que tem como escopo a criação de um protocolo para atendimento humanizado do migrante, visando o adequado encaminhamento.

Por fim, foi apontada a necessidade de aperfeiçoamento das práticas exercidas pelos policiais federais no Posto de Controle Terrestre da Polícia Federal. Os migrantes não são informados sobre como entrar e trabalhar no Brasil de maneira legal, o que reforçaria o grau de vulnerabilidade perante o processo de ingresso no país.

j) Dia 07 de março de 2018 - Reunião com o Conselheiro da Embaixada da República do Haiti no Brasil

Na última reunião do dia 07 de março, os defensores públicos federais integrantes do Projeto Corumbá/MS, bem como a representante da UNODC reuniram-se com o Conselheiro da Embaixada da República do Haiti no Brasil, Jackson Bien-Aimé.



O Conselheiro estava em Corumbá em razão do fluxo migratório recente e crescente de haitianos que estão utilizando o município como meio de entrada no Brasil.

Quanto ao ponto, cumpre ressaltar, que em fevereiro de 2018 foi deflagrada pela Polícia Federal em Corumbá a “Operação Koyote” para combater a imigração ilegal. As diligências começaram após informações de que cerca de 35 haitianos estavam alojados em Corumbá em situação irregular.³

Dessa forma, o conselheiro da Embaixada da República do Haiti, Jackson Bien-Aimé, estava no município, também, para prestar assistência aos presos haitianos detidos em decorrência da referida operação.

Nesse sentido, o Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” (EP-FCAJG), em Corumbá, recebeu a visita do conselheiro, Jackson Bien-Aimé, juntamente com a Pastoral Carcerária do município. O objetivo do encontro foi verificar a situação e fornecer apoio para duas reeducandas haitianas que se encontram custodiadas na unidade penal.

Ademais, uma haitiana de 28 (vinte e oito) anos que foi presa na madrugada de sexta-feira (23/02) com documento de imigração falso faleceu, na segunda-feira (26/02), em Corumbá/MS⁴. Quanto ao fato, foi ressaltado que na segunda-feira (26/02), no dia em que estava marcada a audiência de custódia, a haitiana começou a se queixar de dores nas pernas e foi levada para o pronto-socorro. No início da noite, o caso se agravou e ela faleceu no hospital.

Destarte, o conselheiro relatou que está fornecendo apoio à família da haitiana no que tange aos procedimentos para o velório. Ressalte-se, por oportuno, que o conselheiro participou de reunião com o Delegado de Polícia Federal de Corumbá/MS para angariar informações acerca da morte da haitiana, bem como dados sobre a apuração do caso.

Por outro lado, no tocante à regularização migratória dos haitianos no Brasil o conselheiro foi indagado acerca da suspensão dos vistos com fins humanitários aos haitianos. Quanto ao ponto, informou que não foi comunicada à Embaixada da República do Haiti no Brasil qualquer informação com relação ao restabelecimento de referidos vistos.

k) Dia 08 de março de 2018 – Reunião com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul em Corumbá/MS

A primeira reunião do dia 08 de março de 2018 ocorreu na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul em Corumbá/MS e contou com a presença dos representantes da DPU, da representante da UNODC; do professor Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; da promotora de justiça Dra. Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corumbá nos feitos e procedimentos

3 <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/grupo-cobra-ate-us-1-mil-para-atravessar-imigrante-ilegalmente-para-o-brasil-diz-pf.ghtml>

4 <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/haitiana-presa-com-documento-de-imigracao-falso-morre-em-hospital-de-ms.ghtml>



referentes à proteção do meio ambiente, da habitação, urbanismo e patrimônio histórico e cultural e dos direitos constitucionais do cidadão e dos direitos humanos; e da Dra. Ludmila de Paula Castro Silva, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Corumbá nos feitos e procedimentos referentes à proteção da infância e juventude, do idoso e da pessoa com deficiência.

No que tange à temática referente ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e trabalho em condições análogas à escravidão, a Dra. Ludmila de Paula Castro Silva, titular da 7ª Promotoria de Justiça ressaltou as dificuldades enfrentadas no combate desses crimes, especialmente, em razão das vítimas não se entenderem nessa condição.

Quanto ao ponto, mencionou caso concreto, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, referente à ação penal movida pelo Ministério Público Federal, tendo em vista o aliciamento e o transporte para o território nacional, por um nacional chinês, de duas estrangeiras compatriotas, com a finalidade de exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual. No caso em comento, afirmou que a pena aplicada às rés chinesas foi maior do que a aplicada aos réus agenciadores, pois aquelas foram condenadas pelo uso de documento falso. Neste sentido, ressaltou a dificuldade já mencionada em referidos crimes, pois as vítimas não se entendem nessa condição.

Ademais, no que concerne ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual ressaltou que, há notícias, não obstante a inexistência de substrato probatório que pudessem comprovar referidas alegações, de aliciamento e agenciamento de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual relacionados ao turismo da pesca existente na região.

Por fim, ainda nesse contexto, mencionou a iniciativa do Ministério Público voltada à implementação de um fluxograma integrado estabelecendo um fluxo de atendimento da Assistência Social nos casos de violação de direitos de crianças e de adolescentes para as Secretarias de Educação, de Saúde e de Assistência Social do município de Corumbá e Ladário. Nesse ponto, foram realizadas diversas reuniões e criados fluxogramas de trabalho na rede (fluxograma em anexo). Todavia, salientou que as dificuldades e as resistências para se obter êxito persistem, especialmente no que tange às notificações compulsórias.

I) Dia 08 de março de 2018 – Reunião com o Cônsul da Bolívia em Corumbá/MS

Seguindo o quarto dia de reuniões, às 11h00, os Defensores Públicos Federais, juntamente com a representante da UNODC compareceram à sede do Consulado da Bolívia em Corumbá/MS para reunião com o Cônsul da Bolívia, Armando Pacheco Gutierrez, encarregada pela Oficina Regional de Migração em Puerto Quijarro, Maricela Perez Villarroel e com o funcionário do consulado boliviano Oscar Cuellar.

No encontro, Maricela Perez Villarroel, ressaltou que a maioria dos nacionais bolivianos que passam pela fronteira de Puerto Quijarro têm como destino o Estado de São Paulo.



Outrossim, enfatizou que no mês de janeiro e fevereiro, do corrente ano (2018), foi possível observar a passagem de muitos nacionais do Haiti. Quanto ao ponto, relatou que os nacionais do Haiti necessitam de visa para ingressar na Bolívia. Todavia, têm ingressado na Bolívia de forma irregular.

Quanto ao fluxo migratório na fronteira, mencionaram que há um aumento de dezembro até fevereiro, bem como de junho até agosto, em razão das férias.

A Consul prestou esclarecimentos relativos aos serviços prestados pelo consulado aos seus nacionais em Corumbá. Nesse ponto, mencionou que o consulado é muito demandado para assegurar o direito dos presos bolivianos à assistência familiar, especialmente no que tange ao direito de visitas. Nesse sentido, ressaltou que as regras no Brasil são restritivas e só garantem o direito de visitas ao grupo familiar próximo e ao advogado.

No que tange ao atendimento efetuado no Posto de Imigração do Brasil na fronteira, Maricela Perez Villarroel, pontuou que em muitos casos a ausência de domínio do idioma espanhol pelos agentes da polícia federal dificulta a comunicação com os bolivianos. Salientou, ademais, que os agentes da polícia federal não orientam os bolivianos quanto ao procedimento adequado ou quanto aos documentos necessários para ingresso regular no Brasil. Os bolivianos não recebem, na fronteira, orientação quanto à regularização migratória.

Quanto ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, foi pontuado que na Bolívia há campanhas de conscientização sobre o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes.

m) Dia 08 de março de 2018 – Reunião com representante da Fundação de Turismo do Pantanal; com representante do Terminal Rodoviário de Corumbá/MS e com representante da Viação Andorinha

Após a reunião com o Cônsul da Bolívia em Corumbá/MS, os defensores públicos federais e a representante da UNODC reuniram-se, na sede do Centro de Convenções do Pantanal, com Carlos Augusto Espindola, Gerente de Políticas de Turismo da Fundação de Turismo do Pantanal; Carlos A. C. Bazzana, gestor do Terminal Rodoviário de Corumbá; Jacqueline Ferri de Moura, do centro de atendimento ao turista do Terminal Rodoviário de Corumbá e Jessica Coimbra



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Acção Global para Promover a Confiança e Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (IOM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Carvalho, Gerente de Políticas de Turismo da Fundação de Turismo do Pantanal.

A reunião teve como escopo angariar informações sobre as características do fluxo migratório de Corumbá/MS.

Nesse ponto, Jacqueline Ferri de Moura, funcionária do posto de atendimento ao turista do Terminal Rodoviário de Corumbá, mencionou que observa no Terminal Rodoviário o trânsito de cidadãos de inúmeras nacionalidades como bolivianos, portugueses, espanhóis, chineses e israelenses. Nesse sentido, ressaltou a recente circulação de haitianos com destino ao Paraná, à Santa Catarina e à São Paulo.

Ademais, quanto ao fluxo de migrantes no Terminal Rodoviário de Corumbá, Jessica Coimbra Carvalho, aduziu que trabalhou por 4 (quatro) anos no posto de atendimento ao turista do Terminal Rodoviário. Quanto ao ponto, informou que a maioria dos bolivianos que transitam pelo Terminal Rodoviário de Corumbá tem como destino a cidade de São Paulo.

Afirmou, outrossim, que o fluxo de bolivianos no Terminal Rodoviário de Corumbá com destino a São Paulo é intenso e perdura durante todo o ano. Relatou que os bolivianos que trabalham em São Paulo retornam para a Bolívia em julho e dezembro nas férias. No retorno das férias levam, na maioria das vezes, um parente para trabalhar, também, em São Paulo.

Outrossim, Carlos A. C. Bazzana, gestor do Terminal Rodoviário de Corumbá, destacou que em determinadas épocas do ano, normalmente no retorno das férias, o fluxo de bolivianos aumenta significativamente no Terminal Rodoviário de Corumbá. Nesse sentido, ressaltou que alguns bolivianos têm dificuldades para obter na Polícia Federal a autorização de entrada no Brasil. Dessa forma, pernoitam em Corumbá/MS, de modo que já ocorreu casos de pernoites no Terminal Rodoviário. Salientou, nesse aspecto, que há guardas municipais no Terminal Rodoviário que realizam fiscalização à noite, pois não é permitido pernoitar no Terminal Rodoviário de Corumbá/MS.

No que tange às políticas públicas de atenção aos migrantes e de enfrentamento ao tráfico de pessoas, Carlos Augusto Espindola, gerente de políticas de turismo da Fundação de Turismo do Pantanal, citou a existência de um comitê fronteiriço binacional há 10 (dez) anos em Corumbá/MS composto por autoridades brasileiras e autoridades bolivianas, visando o desenvolvimento de medidas de segurança na referida região fronteiriça. Todavia, não soube informar mais detalhes acerca do referido Comitê.

n) Dia 08 de março de 2018 – Reunião com o Prefeito de Corumbá/MS

A última reunião do dia 08 de março foi realizada na sede da Prefeitura de Corumbá/MS e contou com a presença dos Defensores Públicos Federais designados para a missão; da representante



da UNODC, Fernanda Fuentes; do Prefeito de Corumbá/MS, Marcelo Aguilar Iunes; do Consultor Legislativo do Gabinete do Prefeito, Caio Dalbert Cunha de Avellar; do Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá, César Freitas Duarte; do Secretário de Turismo da Fundação de Turismo do Pantanal, Antonio Rufo Sant'anna Vinagre e o Chefe de Gabinete do Prefeito, Fábio Luiz Pereira Da Silva.

Em um primeiro momento foram expostos os objetivos do Projeto Corumbá/MS. Dessa forma, no que concerne à temática migratória foi apontado pelo Prefeito Marcelo Aguilar Iunes os óbices decorrentes das restrições orçamentárias do Município para concretização de políticas públicas que atendam às necessidades desse público.

Ao final, salientou que a instalação de unidade da Defensoria Pública da União na Subseção de Corumbá se revela imprescindível para minorar as vulnerabilidades da região.

2.2. RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO E FEMININO DE CORUMBÁ

Na segunda etapa do projeto, nos dias 11/06/2018 e 12/06/2018, foi realizada prestação de assistência jurídica aos presos estrangeiros provisórios e aos presos estrangeiros que cumpriam pena em regime fechado no Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS e no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de Corumbá/MS. No total foram atendidos 19 presos estrangeiros no Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS e 12 presas estrangeiras no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de Corumbá/MS.

A ação itinerante contou com a participação de 3 (três) Defensores Públicos Federais, sendo 1 (um) integrante do Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas, 1 (um) integrante do Grupo de Trabalho de Migrações e Refúgio e 1 (um) integrante do Grupo de Trabalho Presos de São Paulo, bem como com o apoio de tradutores dos idiomas inglês, francês e *crioulo*, de colaboradores da UNODC e da Missão Paz.

Quanto ao ponto, cumpre salientar, que a 4^a Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul – Corumbá não tem unidade da Defensoria Pública da União instalada. Todavia, as demandas criminais, em sendo área de fronteira, são elevadas. Há sensível número de contrabandos e descaminhos, acentuado número de feitos relacionados ao tráfico de drogas, mediante o uso de “mulas” - pequenos transportadores -, bem como casos de uso de documento falso, o que torna considerável a quantidade de prisões em flagrante, de audiências de custódia e das audiências de instrução.

Dessa forma, o objetivo da ação foi prestar assistência jurídica gratuita, judicial e extrajudicial; mapear eventuais ocorrências de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes; aferir o status migratório, bem como identificar casos de extrema vulnerabilidade. Outrossim, foi uma oportunidade para a Defensoria Pública da União difundir informações sobre direitos fundamentais.

Ademais, para auxiliar a prestação de assistência jurídica foi realizada carga dos autos que tramitavam na Vara Federal de Corumbá/MS referentes aos presos estrangeiros que foram atendidos.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Ação Global para Promover o Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)



Agência das Nações Unidas para as Migrações



UNODC
United Nations Office on Drugs and Crime



DPU
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

O primeiro dia de atendimento (11/06) ocorreu no estabelecimento penal de segurança média, destinado a presos provisórios e condenados do sexo masculino que cumprem pena em regime fechado, localizado na Rua Nossa Senhora da Candelária, 515, Bairro Previsul, em Corumbá/MS.

À época o estabelecimento penal concentrava 19 presos estrangeiros, sendo que 16 (dezesseis) eram presos provisórios e 3 tinham condenação. Estes 3 haviam sido condenados ao regime inicial semiaberto, mas seguiam no regime fechado porque ainda não havia sido instaurado processo de execução. Quanto à nacionalidade, existiam 5 haitianos, 7 bolivianos, 3 nigerianos, 1 peruano, 1 colombiano e 1 chinês.

Os atendimentos foram realizados pelos três defensores designados para a Missão Corumbá/MS (Dr. João Freitas de Castro Chaves, Drª Nara De Souza Rivitti e Drª Natália von Rondow), e contaram com o apoio de tradutor dos idiomas inglês, francês e *crioulo*, de colaboradores da UNODC e da Missão Paz.

No total, foram atendidos 19 presos estrangeiros do sexo masculino.

O segundo dia de atendimento (12/06) ocorreu no estabelecimento penal feminino em Corumbá, “Carlos Alberto Jonas Giordano”, de segurança média, destinado a presas condenadas que cumprem pena em regime fechado, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Bairro Previsul, em Corumbá/MS.

À época o estabelecimento penal concentrava 12 presas estrangeiras, sendo que 9 (nove) eram presas provisórias e 3 cumpriam pena, duas delas em regime inicialmente fechado e a terceira condenada ao semiaberto, mas mantida ainda no regime fechado por razões que não se identificou. Quanto à nacionalidade, havia 9 bolivianas, 2 haitianas e 1 chinesa.

Das 12 (doze) mulheres atendidas, 5 têm filhos menores de 12 (doze) anos de idade, o que em tese levaria à substituição da prisão provisória por prisão domiciliar, nos termos do artigo 318, V do Código de Processo Penal. Entretanto, verificou-se que em nenhum dos casos houve conversão do encarceramento. Identificou-se um caso em que foi feito o requerimento, em que o filho, nascido na Bolívia, vive no Brasil, mas não houve deferimento até o momento, sendo determinado pelo Juízo a juntada de via apostilada, nos termos da Convenção da Haia, da certidão de nascimento.

Uma das presas, que estava em cumprimento de pena, encontrava-se gestante no momento da prisão. Outra presa declarou que sofrera aborto há alguns dias no sistema penitenciário, quando ainda estava presa na cidade vizinha.

Acerca do perfil do encarceramento, verificou-se que, dentre os 19 (dezenove) homens atendidos, 10 (dez) respondiam pelo crime de tráfico de drogas – artigo 33, c.c. artigo 40, I da Lei 11.343/06 (6 bolivianos, 3 nigerianos e 1 colombiano), 5 (cinco) respondiam pelo crime de uso de documento falso – artigo 304 do Código Penal (4 haitianos e 1 nigeriano) e 4 (quatro) pelo crime de promoção de imigração ilegal – artigo 232-A do Código Penal (1 boliviano, 1 haitiano, 1 peruano e 1 chinês).

Dentre as mulheres atendidas, 9 respondiam pelo crime de tráfico de drogas (todas bolivianas), 2 pelo crime de uso de documento falso (ambas haitianas) e 1 pelo crime de promoção de imigração ilegal (de nacionalidade chinesa).

Nota-se, desde logo, a sobrerrepresentação das mulheres estrangeiras dentre as pessoas processadas pelo crime de tráfico internacional de drogas. Isso porque as mulheres são, de acordo com os dados do



Infopen/2018, menos de 6% da população carcerária nacional, mas, dentre as pessoas estrangeiras que respondem por tráfico internacional encarceradas em Corumbá (19 pessoas), as mulheres são quase 50% do total. Assim, constata-se que efetivamente o endurecimento da política de drogas gera consequências diretas às mulheres encarceradas. Considerando, ainda, que um grande número dessas mulheres é responsável pelo sustento e cuidado de filhos e netos, as consequências da política de drogas adotadas pelo país afetam diretamente um elevado número de crianças.

Os atendimentos no presídio feminino foram realizados pelos três defensores designados para a Missão Corumbá/MS, e contaram com o apoio de tradutora dos idiomas inglês, francês e *crioulo*, de colaboradores da UNODC e da Missão Paz.

No total, foram atendidas 12 presas estrangeiras do sexo feminino.

Dos atendimentos verificou-se alguns fatores acerca do encarceramento de pessoas estrangeiras por ordem da Justiça Federal em Corumbá.

Quanto à execução da pena, verificou-se que há demora para que as pessoas condenadas pela Justiça Federal sejam colocadas no regime inicial definido na sentença. A colocação no regime inicial fixado na sentença, em Corumbá, depende de decisão do Juízo da Execução (localizado em Campo Grande). Isso tem levado alguns meses (já que envolve a expedição da guia, o envio à Justiça Estadual, seu recebimento e instauração do processo de execução), gerando permanência indevida de alguns meses em regime mais gravoso do que o da condenação.

Verificou-se também que há casos de encarceramentos provisórios excessivamente longos no âmbito da Justiça Federal de Corumbá. Por exemplo, dentre as pessoas atendidas, há uma pessoa encarcerada provisoriamente sob acusação de uso de documento falso há mais de 9 meses, e uma pessoa acusada de tráfico de drogas aguardou presa pela sentença por quase um ano.

Chamou a atenção nos atendimentos o fato de que, nos casos em que já havia condenação, em nenhum houve recurso da defesa. Questionadas as pessoas atendidas, foi informado que acreditavam que a pena poderia ser agravada caso recorressem. Assim, verificou-se que há muita desinformação entre as pessoas privadas de liberdade.

Neste ponto, novamente, a instalação de uma unidade da Defensoria Pública da União em Corumbá seria importante para que as pessoas estrangeiras em conflito com a lei recebessem assistência jurídica adequada.

2.3. RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CORUMBÁ

No dia 13 de julho, a missão realizou atendimento, no turno da manhã, no Terminal Rodoviário de Corumbá, ante a notícia de que vários cidadãos haitianos estavam hospedados em hotéis próximos e alguns teriam pernoitado, sem qualquer estrutura de apoio, naquele local.

Logo de início foi perceptível a impossibilidade de atendimentos individuais, pois cerca de 100 (cem) pessoas atenderam ao convite e lotaram o espaço reservado ao público. Além disso, constatou-se que a



situação de todos era muito similar, pelo que a missão optou por uma apresentação inicial, seguida de roda de conversa livre, sobre direitos dos migrantes em território nacional, procedimentos de solicitação de refúgio e possibilidades de regularização.

A apresentação foi conduzida em francês pela Defensoria Pública da União (Dr. João Freitas de Castro Chaves) e pela Missão Paz, com a assistência de tradutora de crioulo haitiano. A DPU explicou, inicialmente, os propósitos da missão e a importância do evento, para que fosse possível o esclarecimento de questões importantes e, ainda, a detecção de eventuais situações de tráfico de pessoas ou de contrabando de migrantes. Além disso, esclareceu-se que a entrada migratória para haitianos depende da concessão prévia de visto, mas que, se houver alegação de refúgio por qualquer modalidade prevista na legislação nacional (especialmente perseguição individual ou grave e generalizada violação de direitos humanos no país de origem), é possível a admissão excepcional ao território para posterior solicitação e documentação. Além disso, esclareceu-se que mesmo sem a submissão ao controle migratório na fronteira seria possível procurar os serviços da Polícia Federal para solicitar refúgio ou outra forma de regularização, pois a migração irregular no Brasil não é considerada crime e não há restrição à regularização pelos modos de ingresso.

Os haitianos presentes informaram à missão que teriam chegado em Corumbá por via terrestre vindos do Chile de maneira espontânea, cruzando de ônibus o território da Bolívia. Segundo se detectou, todos teriam passado pelas cidades chilenas de Santiago e Iquique, e pelas bolivianas Oruro, Cochabamba, Santa Cruz e Puerto Suarez/Puerto Quijarro. Houve ainda alegação generalizada de que as autoridades policiais e rodoviárias bolivianas teriam exigido pagamentos indevidos de suborno, ou mesmo extorquido os migrantes em troca de dinheiro. Por essa razão, teriam chegado em Corumbá com poucas provisões financeiras. Como a compra de passagens rodoviárias estaria sendo condicionada à aposição de carimbo de entrada no passaporte, exibição de cartão de entrada ou saída, ou, ainda, à notificação de saída do território emitida pela Polícia Federal, todo o dinheiro estaria sendo gasto com hotéis e alimentação na espera de datas para atendimento. Assim, vários migrantes relataram não ter mais dinheiro sequer para comer, estando desde o dia anterior sem fazer refeições.

Quanto ao tema de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, constatou-se que o trajeto entre Puerto Quijarro e Corumbá teria sido feito por alguns a pé, e por outro com táxis. Num primeiro momento, não se constatou qualquer rede específica de taxistas com indícios de contrabando, já que este serviço é similar ao regularmente prestado para nacionais brasileiros e bolivianos na fronteira. No entanto, há indício da atuação de contrabandistas em território boliviano, que teriam oferecido a alguns dos participantes da conversa a possibilidade de falsificar carimbos de entrada, provavelmente aproveitando-se da pouca informação disponível sobre as regras migratórias brasileiras.

Como houve, ainda, a detecção de 07 (sete) mulheres haitianas gestantes, a Defensoria Pública da União promoveu articulação emergencial com a Secretaria de Assistência Social municipal, para garantir o abrigamento em equipamento público e a inclusão nos fluxos adequados de proteção à gestante.

Na mesma roda de conversa, a Pastoral da Mobilidade Humana informou que a Polícia Federal preparou um agendamento, com previsão de data para até duas semanas, mas apenas para a notificação de saída. Além disso, estimou a existência de cerca de 150 migrantes retidos no município de Corumbá, sem desejo de ali permanecer. Assim, percebeu-se ao final do encontro uma desinformação muito grande tanto dos mi-



grantes, como da sociedade civil local, quanto ao direito de solicitação de refúgio, o que tornou necessária a colheita de informações junto à Polícia Federal.

2.4. RELATÓRIO DA REUNIÃO COM O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE CORUMBÁ

No dia 14 de junho, a missão realizou reunião com a Delegacia de Polícia Federal em Corumbá, com participação dos Defensores Públicos Federais João Freitas de Castro Chaves, Nara de Souza Rivitti e Natalia von Rondow, da representante da sociedade civil Letícia Carvalho (Missão Paz), e, como convidados, dos Procuradores da República Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves (PRDC/MPF/MS) e Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara (PRM/Corumbá). A referida reunião foi realizada com a participação do Delegado de Polícia Federal Iuri Oliveira e de representante do NUMIG - Núcleo de Migrações da respectiva Delegacia.

Após o relato do aumento significativo da migração haitiana naquela fronteira terrestre, entre a primeira e a segunda fases da missão, houve questionamento do NUMIG local sobre viabilidade jurídica de solicitações de refúgio. Em resposta, a DPU sustentou o exercício do direito de petição e a necessidade de aplicação da legislação nacional, tal qual em outras Delegacias de Polícia Federal, para que as solicitações sejam recebidas e processadas, com entrega imediata de protocolo provisório de identificação. A Polícia Federal informou ainda que realiza agendamentos, mas para realizar notificações de saída, após a qual o migrante teria 60 (sessenta) dias para circular em território nacional por meio do transporte terrestre interestadual. Do mesmo modo, foi informado pelo NUMIG que haveria encaminhamento ao posto de controle migratório na fronteira para a submissão ao controle migratório e recebimento de comunicação de inadmissão. Por fim, a Polícia Federal ressaltou ser incabível qualquer orientação para que os migrantes haitianos solicitem refúgio, mas que não se negaram em momento algum a receber solicitações.

A DPU salientou a importância de fluxos de atendimento mais ágeis, para diminuir a retenção migratória na cidade. Sobre as solicitações de refúgio, reconheceu as limitações estruturais da Polícia Federal e comprometeu-se a fornecer vias físicas do formulário de solicitação de refúgio em francês previsto na Resolução Normativa nº 18 do CONARE e disponível em <http://www.pf.gov.br/servicospf/imigracao/refugio/RN24FORMULRIODESOLICITAODERECONHECIMENTODACONDIDOREREFUGIADOFRANCS.pdf> em cópias suficientes para distribuição aos interessados, com o apoio da Pastoral da Mobilidade Humana. Além disso, a DPF/Corumbá informou que as solicitações apresentadas seriam devidamente processadas, com fornecimento dos protocolos provisórios de identificação.

2.5. RELATÓRIO DO SEMINÁRIO

Nos dias 13, 14 e 15 de junho, a Defensoria Pública da União, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul promoveu o Seminário “Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes e ao Tráfico de Pessoas em região de fronteira Brasil e Bolívia”, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, Unidade III, em Corumbá/MS.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Acção Global para Promover o Confronto à Tráfico de Pessoas e o Controle da Migração (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OMM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Os principais objetivos desta capacitação foram: i) ampliar o escopo de conhecimentos técnicos para as equipes de atendimento integral e integrado na temática migração/imigração, contrabando e tráfico de seres humanos, com as especificidades e demandas dos profissionais que atuam na região da fronteira oeste entre o Brasil e a Bolívia; ii) capacitar/qualificar profissionais da rede de enfrentamento ao contrabando de migrantes e tráfico de pessoas que atuam na região da fronteira; iii) aumentar a conscientização sobre os direitos e responsabilidades da população migrante vulnerável na fronteira; iv) aumentar o conhecimento sobre a resposta ao TIP e SOM e aos direitos da população migrante; v) consolidar insumos para elaborar um relatório de necessidades e avaliação local sobre o acesso dos migrantes aos seus direitos na região fronteiriça entre Brasil e Bolívia, e v) avaliar as oportunidades e os desafios colocados pelas crises humanitárias vividas pelos migrantes.

Quanto ao ponto, a ementa do curso abrangeu: “Conceitos. Marco legal das migrações. Indocumentação. Vulnerabilidade. Contrabando de migrantes. Tráfico de Pessoas. Fronteira. Macro parâmetros. Tráfico e Gênero. Fluxo migratório. Trabalho degradante. Estratégias. Rede local de Atendimento”.

A capacitação multidisciplinar foi de 20h e ofereceu palestras, bem como atividades práticas com o escopo de identificar e buscar alternativas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes. O público alvo prioritário foram os profissionais que atuam no sistema de garantias de direitos, mas o seminário foi aberto para toda a população.

O curso contou com a inscrição de aproximadamente 112 pessoas. Dentre os participantes destacamos: professores universitários, membros e servidores do Ministério Público Federal, membros e servidores do Ministério Público Estadual, membros da Defensoria Pública da União, Polícia Federal, Conselho Tutelar, estudantes universitários, estagiários de órgãos públicos e integrantes da sociedade civil organizada.

A capacitação e a metodologia foram desenvolvidas pela Prof. Dr^a. Cláudia Araújo de Lima, professora adjunta do quadro permanente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Câmpus do Pantanal e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Políticas Públicas, Direitos Humanos, Gênero, Vulnerabilidades e Violências - NEPI Pantanal, bem como pelo Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira, professor titular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e integrante do quadro de docentes permanentes do Mestrado em Estudos Fronteiriços (UFMS/CPAN).

O modelo pedagógico foi a modalidade presencial, “posta a necessidade de promover-se o intercâmbio entre profissionais que atuam na implementação das políticas públicas nacionais, organismos internacionais, a universidade com postulados teóricos e as iniciativas da sociedade civil, num movimento de utilização das metodologias ativas de ensino e aprendizagem e as ferramentas da aprendizagem colaborativa”, metodologia em anexo.



A aula inaugural realizada no dia 13 de junho contou com a participação da Dra. Ludmila de Paula Castro Silva, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que abordou o tema “Tráfico de Pessoas para fins de exploração sexual: influxos da ineficiência das políticas públicas transfronteiriças”.

No dia 14 de junho, no período da manhã, o módulo I tratou sobre os “Conceitos de Tráfico e Contrabando de Pessoas” através de aula ministrada pela Ana Paula Martins Amaral, professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O módulo II, por sua vez, abordou “A Assistência Social frente aos novos fluxos migratórios em fronteira”, ressaltando a importância da assistência social na proteção dos direitos fundamentais dos migrantes na região de fronteira.

No período da tarde, o módulo III coordenado pelo professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Marco Aurélio Machado de Oliveira, desenvolveu a temática “Fronteira como potencial para as vulnerabilidades nas migrações internacionais”, e salientou os distanciamentos ocorridos entre as alta e baixa políticas, especialmente em região de fronteira, que causam sérios danos à implantação de práticas, por levarem os agentes públicos, na maioria das vezes a agir sob a forma do improviso. O módulo IV com o tema “Tráfico de pessoas e questões de gênero”, através da Professora da UFMS Cláudia Araújo de Lima, debateu a discussão teórica internacional sobre sexo e gênero que pouco se aproxima da realidade de pessoas do sexo feminino em situação de contrabando ou tráfico, sendo esse um problema multidisciplinar que necessita ser debatido pela sociedade.

Por fim, o módulo V ministrado pela Fernanda Anjos – Especialista da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – OEA-Washington-DC-EUA – abordou a temática “Macro parâmetros para elaboração de estratégias de enfrentamento ao contrabando de migrantes e ao tráfico de pessoas em regiões de fronteira”. Quanto ao tema, destacou-se que as políticas nacionais e internacionais que tratam do enfrentamento ao contrabando de migrantes e ao tráfico de pessoas, organizam-se a partir da sistematização de bases de dados e do monitoramento de indicadores em cada país. Nas fronteiras internacionais essa deve ser uma prioridade.

No dia 15 de junho, no período da manhã, o módulo V contou com a participação de Luiz Alberto Matos dos Santos, Coordenador do Conselho Nacional de Imigração, Ministério do Trabalho, que desenvolveu o tema “Conceito e Marco Legal das Migrações e os desafios da nova legislação brasileira”. Nesse sentido, foi salientada que a entrada em vigor da Lei 13.445/2017 abre um cenário onde o paradigma central é o da proteção dos direitos humanos. Ademais, na abordagem do módulo V o Professor Marco Aurélio Machado de Oliveira, da UFMS, ministrou aula com a temática “A Fronteira e o Fluxo Migratório Local”. Quanto ao tema, salientou ser importante destacar que a migração internacional, incluindo a busca por refúgio, apenas se efetiva nas fronteiras. As buscas por compreensões sobre os seus fluxos e tipologias são passos importantes no sentido de entendimento de suas realidades.

No período da tarde, o módulo VI “Papel da Polícia Federal no Controle Migratório” foi desenvolvido pelo Vitor Costa da Silva e Guilherme Silva Cabral, Agentes da Polícia Federal. Por fim, o módulo VII tratou



da temática “Contrabando de Migrantes e Tráfico de Pessoas e o Enfrentamento ao Trabalho Degradeante na Perspectiva da Organização Internacional do Trabalho” através de palestra ministrada por José Ribeiro - Técnico em Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – BRASIL.

Ao final, foi efetuada dinâmica de avaliação do curso e comentários finais com debates e reflexões sobre migração, tráfico de pessoas e contrabando de migrantes.

2.6. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS EM MATO GROSSO DO SUL ORIGINADAS A PARTIR DO PROJETO CORUMBÁ/MS

Presente na primeira etapa da *Missão Corumbá*, a Defensoria Regional de Direitos Humanos em Mato Grosso do Sul (DRDH/MS), sediada em Campo Grande, aproximou-se da sociedade civil e dos agentes públicos de Corumbá envolvidos no acolhimento de migrantes.

Diante dos contatos estabelecidos, a DRDH/MS passou a receber cotidianamente, por telefone e *email*, informações sobre a chegada de grupos de migrantes em Corumbá, sobretudo haitianos, bem como dúvidas e reclamações sobre os procedimentos para a regularização migratória junto à Polícia Federal e sobre a carência da prestação dos serviços de assistência social e de saúde aos migrantes em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Dessa forma, a DRDH/MS estabeleceu cronograma de trabalho com vistas a solucionar extrajudicialmente parte das questões verificadas *in loco* na primeira etapa da Missão e que, segundo a sociedade civil organizada, não foram sanadas pela Administração Pública municipal e pela Polícia Federal.

Com o apoio da Delegada Flavia Renata Matos, chefe da Delegacia de Migrações de Campo Grande (Delemig), a DRDH/MS reuniu-se com o Superintendente da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul Luciano Flores, com o corregedor da Polícia Federal/MS Ricardo Hiroshi, com o Delegado Regional Cléo Matusiak Mazzotti e com o Delegado Iuri Oliveira, lotado em Corumbá/MS. Na ocasião, foram apresentadas as questões constatadas pela DPU nos atendimentos do Posto Esdras e da Delegacia de Polícia Federal em Corumbá/MS: as filas enormes, a falta de espaço adequado para a espera e para o preenchimento dos formulários, a ausência de comunicação em espanhol ou inglês, a falta de informações públicas sobre o número de atendimentos diários e o tratamento dispensado aos voluntários e agentes municipais responsáveis pelo abrigamento e alimentação de migrantes sem recursos financeiros.

A partir dessa reunião realizada na capital, a Superintendência da PF em Mato Grosso do Sul transferiu dois servidores de Campo Grande para Corumbá, no intuito de reforçar o efetivo responsável pelo atendimento naquela cidade. Estabeleceu-se também nova reunião em Corumbá, com a presença do MPF local, da Pastoral da Mobilidade Humana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a intenção de criar fluxo de atendimento e aprimorar a comunicação entre a Polícia Federal e a rede assistencial.



No II Colóquio do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS), a DRDH/MS apresentou à Secretaria Estadual de Direitos Humanos de MS, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, dados sobre a falta de vagas em abrigos e a quantidade de migrantes em situação de rua na cidade de Corumbá/MS, sugerindo o aumento da contrapartida do Estado de Mato Grosso do Sul, em verba destinada a municípios fronteiriços que poderia ser utilizada no incremento das ações sociais daquele município. No evento, houve a participação da Secretaria do Município de Corumbá, Glauca Iunes.

A DRDH/MS compareceu e fomentou a realização de eventos que sensibilizassem agentes públicos e a sociedade sul-mato-grossense para a execução de projetos sociais de acolhimento a migrantes. Nesse passo, participou do II ENPLAC, Encontro Nacional de Português - Língua de colhimento, realizado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e direcionado a discutir ações relativas à inserção linguística e cultural dos migrantes que necessitam aprender a língua portuguesa para interagir de forma plena no cotidiano.

Com a notícia de que parte dos haitianos oriundos de Corumbá permaneciam vários dias no Terminal Rodoviário de Campo Grande/MS, à espera de recursos para seguir viagem às cidades em que residem seus familiares, a DRDH/MS reuniu-se com gestoras da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de MS e com o diretor responsável pelo Terminal, a fim de traçar diretrizes para a abordagem e para o encaminhamento a programas públicos de abrigamento e assistência social.

Em Campo Grande/MS, a DRDH/MS efetuou atendimentos individuais de haitianos munidos de notificações expedidas pela Polícia Federal de Corumbá, para o fim de regularização migratória (visto humanitário ou solicitação de refúgio) e enviou à Casa de Passagem de Corumbá formulários impressos com o endereço de todas as unidades da Defensoria Pública da União para serem entregues aos migrantes.

Com a intenção de mobilizar parceiros locais, a DRDH/MS reuniu-se com o advogado Elton Nasser de Mello, presidente da comissão de migrações da OAB/MS, o que resultou na visita do advogado a Corumbá e na produção de relatório daquela comissão atestando a situação dos haitianos que esperavam semanas pelo atendimento da Polícia Federal e, sem recursos, permaneciam sem local adequado para hospedagem e alimentação.

O DRDH/MS passou a integrar o Fórum Permanente de Segurança na Fronteira de Mato Grosso do Sul, mantido pela OAB/MS, que promoveu evento para recepcionar o Ministro Extraordinário de Segurança Pública Raul Jungmann, a quem foi entregue o relatório da comissão de migrações e solicitado aumento do efetivo e da estrutura da Polícia Federal em Corumbá.

Por força da insuficiente assistência médica à população prisional, o que pode ter contribuído para a morte de nacional haitiana, presa provisoriamente por suposto envolvimento no delito de contrabando de migrantes, constatada durante a primeira etapa da *Missão*, a DRDH/MS inseriu-se na composição do *grupo condutor de saúde do sistema prisional de Mato Grosso do Sul*, composto pelas Secretárias Estaduais de Justiça e de Saúde, pela agência penitenciária (AGEPEN), pela Defensoria Pública do Estado, pelo Ministério Públ

Estadual, Conselho Regional de Enfermagem e por diretores de estabelecimentos penitenciários.

A apresentação dos dados colhidos pela *Missão Corumbá ao grupo condutor* contribuiu para a realização visitas institucionais das gerências da Secretaria de Saúde do Estado de MS (Sistema Prisional, Equidade em Saúde, TB/HANSEN, IST/HIV e Hepatites Virais e Doenças Crônicas) aos estabelecimentos prisionais e à Casa de Passagem de Corumbá/MS, para a realização de cadastro, orientação e monitoramento dos migrantes e refugiados.

Por fim, a DRDH/MS participará de audiência pública promovida pelo MPF em Corumbá, com o tema “Migração haitiana em Corumbá: Responsabilidades e Desafios”

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Defensoria Pública da União (DPU), “*instituição essencial à função jurisdicional do Estado, encarregada da orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos necessitados*” (artigo 134, caput, da Constituição Federal Brasileira de 1988), se destaca como instituição atenta à implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas, em especial através da garantia de acesso à justiça, orientação adequada e assistência jurídica às vítimas, nacionais e estrangeiras, residentes no Brasil ou no exterior.

Dessa forma, com o fim de alcançar esta missão, a DPU, através do Projeto Corumbá, teve como objetivo prestar assistência jurídica e fortalecer o desenvolvimento e a implementação de estratégias nacionais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes.

O Município de Corumbá/MS foi contemplado para execução do projeto em face da questão geográfica, pois região de fronteira permeada de particularidades, com acentuado fluxo migratório, revelando-se como espaço estratégico no combate ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes. Além disso, Corumbá/MS, não conta com unidade da Defensoria Pública da União instalada e em funcionamento, o que intensifica de forma significativa a vulnerabilidade e a invisibilidade da região.

Conforme exposto no presente relatório, na segunda etapa do projeto, entre os dias 11 e 15 de junho de 2017, a Defensoria Pública da União realizou diversas ações de monitoramento e assistência jurídica no Município de Corumbá.

Quanto à prestação de assistência jurídica aos presos estrangeiros provisórios e aos presos estrangeiros que cumpriam pena em regime fechado no Estabelecimento Penal Masculino e no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de Corumbá/MS foram adotadas algumas providências pontuais.

Durante a segunda etapa do projeto, após os atendimentos, a Defensoria Pública da União diligenciou para a obtenção da liberdade dos quatro haitianos e duas haitianas que respondem por crime de uso de documento falso, peticionando nos autos com base no artigo 10 da Lei nº 9.474/97, sendo concedida a liberdade pela Justiça Federal em Corumbá ainda durante a missão.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Acção Global para Promover a Confiança e Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)



Agência das Nações Unidas para as Migrações



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

A Defensoria Pública também obteve documentos junto aos familiares do haitiano preso sob acusação de prática do crime de contrabando de imigrantes, o que possibilitou a concessão de liberdade provisória em 10/07/2018.

Outrossim, a DPU impetrou habeas corpus no Tribunal Regional Federal da Terceira Região pleiteando a liberdade por excesso de prazo do cidadão peruano preso desde 01/12/2017 sob a acusação do crime de promoção de imigração ilegal. A liminar foi indeferida, e aguarda-se o julgamento do mérito.

Por fim, cumpre destacar a relevância da instalação de uma unidade da Defensoria Pública da União em Corumbá para que as pessoas estrangeiras em conflito com a lei recebam assistência jurídica adequada. Frise-se que se constatou muita desinformação entre as pessoas privadas de liberdade.

No que concerne à ação de assistência jurídica realizada no Terminal Rodoviário de Corumbá, no dia 13 de junho, impende salientar que a missão DPU/UNODC detectou a existência, em diversos pontos nas cercanias do Terminal Rodoviário, de aproximadamente 120 (cento e vinte) haitianos hospedados em hotéis e pousadas, ou em situação de rua. Durante uma pequena reunião realizada no próprio terminal, e com o apoio de tradutora de crioulo haitiano (dialeto da língua francesa falado no Haiti), constatou-se que a maioria dos 60 (sessenta) imigrantes ali presentes havia chegado recentemente à cidade em situação de grande vulnerabilidade. Ressalta-se que vários migrantes relataram não ter mais dinheiro sequer para comer, estando desde o dia anterior sem fazer refeições.

Na ocasião, a Defensoria Pública da União e a Pastoral da Mobilidade Humana, em caráter emergencial, providenciaram (i) o envio de 07 (sete) mulheres gestantes ao espaço conhecido como Casa de Passagem; (ii) o fornecimento de almoço custeado pelos Defensores Públícos Federais presentes e pela sociedade civil nas dependências do Hotel Corumbá, que abrigava alguns migrantes que pagaram por diárias; e (iii) a busca de local para abrigamento, que só teve sucesso às 20 horas por iniciativa da coordenadora do Instituto Homem Pantaneiro, com o abrigamento de um grupo de cerca de 20 (vinte) haitianos no edifício histórico «Vasquinho», nas cercanias do Porto Geral.

No dia 14 e 15 de junho (quinta e sexta-feira) as medidas emergenciais foram mantidas, com o agravante de que mais haitianos passaram a estar em situação de rua, por não terem mais dinheiro para hospedagem e alimentação.

Assim, verifica-se que a infraestrutura local relacionada à saúde, à habitação, ao abrigamento, à segurança, à alimentação, entre outros se revelou inadequada, seja em razão da escassez de recursos humanos e financeiros, ou falta de vontade da comunidade política. A equipe encerrou suas atividades na segunda fase do Projeto Corumbá sem qualquer garantia sobre o estabelecimento de medidas ou políticas públicas consistentes para o atendimento emergencial ao fluxo migratório. Frise-se que a deficiência na assistência humanitária vulnera estas pessoas e as torna potenciais vítimas de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes. Ao final da missão, foi encaminhada à Prefeitura do Município de Corumbá/MS recomendação para fornecimento de serviços básicos de saúde e assistência social a imigrantes.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Acção Global para Promover e Garantir o Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Imigrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)



Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

No que tange à regularização migratória, salienta-se a importância de fluxos de atendimento mais ágeis, para diminuir a retenção migratória na cidade. Ademais, quanto ao refúgio cumpre destacar o exercício do direito de petição e a necessidade de aplicação dos arts. 17 e 21 da Lei nº 9.474/97, para que eventuais solicitações sejam recebidas e processadas, com entrega imediata de protocolo provisório de identificação. Quanto ao ponto, foi enviado ofício à Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul com o escopo de relatar o fluxo de migrantes haitianos detectado em Corumbá/MS.

Constatou-se, ainda, que ações de atendimento e proteção ao migrante vem sendo executadas, em sua grande maioria, pela Pastoral da Mobilidade Humana que não detém recursos financeiros e humanos suficientes para suprir a demanda migratória. Também merece destaque o trabalho realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), seja pela excelência nas pesquisas desenvolvidas em relação à temática migratória, seja pela importante iniciativa em projetos desenvolvidos pelos pesquisadores do Mestrado em Estudos Fronteiriços, como o Circuito de Apoio ao Imigrante e a Cesta de Intérpretes, pois, de fato, o idioma se revelou uma barreira à integração.

Quanto ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, verificou-se a carência de rede de enfrentamento estruturada e articulada, bem como a necessidade de implementação de um fluxo de atendimento e acolhimento das vítimas. Ademais, há indício da atuação de contrabandistas em território boliviano falsificando carimbos de entrada, provavelmente aproveitando-se da pouca informação disponível sobre as regras migratórias brasileiras.

Ante o exposto, tendo em conta os resultados esperados e compromissos assumidos, a Defensoria Pública da União considera que os objetivos do Projeto foram alcançados. Vejamos:

1. Elaborar um relatório de necessidades e avaliação da região fronteiriça entre Brasil e Bolívia, fornecendo e aprimorando o conhecimento sobre a situação local: o presente relatório de avaliação visa subsidiar o planejamento do Plano Federal de Defensores Públicos das ações futuras na região, identificando desafios, necessidades e vulnerabilidades de mapas da população migrante, bem como divulgar a atual situação entre os órgãos públicos;
2. Atendimento de aproximadamente 100 (cem) imigrantes haitianos com o escopo de prestar informações sobre direitos dos migrantes em território nacional, procedimentos de solicitação de refúgio e possibilidades de regularização;
3. Atendimento de 30 (trinta) presos estrangeiros no Estabelecimento Penal Masculino e no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de Corumbá/MS com o objetivo de prestar assistência jurídica: foram realizados 18 (dezoito) atendimentos no Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS e 12 (doze) atendimentos no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de Corumbá/MS;
4. Capacitação de aproximadamente 112 atores locais: foram recebidas aproximadamente 146 inscrições no Seminário que teve como objetivo ampliar os conhecimentos técnicos para



as equipes de atendimento integral e integrado na temática migração/imigração, bem como auxiliar na identificação, prevenção e assistência das vítimas de TIP e SOM.

E ainda, a partir da experiência local, verificou-se uma maior necessidade de atuação do Poder Público no Estado, através da execução de políticas públicas coordenadas, de forma que a Missão Corumbá elenca as seguintes recomendações aos atores envolvidos na política migratória brasileira:

1. Maior atuação e articulação entre os entes federativos (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS) para atuação estratégica e coordenada no que tange ao atendimento humanizado e à observância dos direitos do migrante;
2. Garantia de acesso do migrante aos órgãos públicos de assistência social do Município, com garantia de direitos básicos (alimentação adequada, abrigamento, atenção básica de saúde), independentemente de situação migratória regular ou irregular;
3. Implementação de espaços próprios ou emergenciais de acolhimento e abrigamento dos imigrantes em situação de rua;
4. Estabelecimento de política emergencial de alimentação adequada dirigida aos migrantes em situação de vulnerabilidade, com fornecimento de refeições segundo os parâmetros fornecidos pela PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição do SUS e pelo MDS - Ministério do Desenvolvimento Social;
5. A capacitação de agentes públicos e da sociedade civil envolvidos na atuação direta com a população migrante (assistentes sociais, guardas municipais, agentes de saúde, enfermeiros, médicos, diretores de unidades de atenção básica, diretores de casas de acolhida ou albergues etc.) quanto aos direitos básicos dos migrantes e tráfico de pessoas;
6. Para a consecução adequada dos direitos e garantia de inclusão da população imigrante haitiana, a contratação ou busca de profissionais fluentes em língua francesa ou crioulo haitiano, segundo os procedimentos permitidos em lei;
7. A abstenção de quaisquer atos tendentes a violação de direitos humanos dos migrantes, tais como deportações coletivas ilegais, restrição de circulação nas vias públicas, confinamento em espaços fechados, vedação ao acesso a transportes públicos, «fichamento» com caráter policial e estabelecimento de «salvos-condutos municipais»;
8. A eventual provocação do Comitê Federal de Assistência Emergencial, previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 820/2018, para o reconhecimento de fluxo migratório de pessoas em situação de vulnerabilidade provocado por crise humanitária ou estabelecimento de formas próprias de transferência de recursos ou acordos de cooperação entre os entes federativos;
9. Estabelecimento de diálogo entre Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal e Departamento de Polícia Federal, para a garantia do cumprimento da Lei nº 13.445/2017



(Lei de Migração) e da Lei nº 9.474/97 (Lei do Refúgio), com a admissão excepcional no controle migratório de entrada e, ainda, o processamento de solicitações de refúgio, com fornecimento de documento válido (protocolo provisório de identificação);

10. Criação de um Centro de Referência ao Migrante, com a participação de equipe multidisciplinar de atendimento;

11. Fortalecimento dos órgãos de fiscalização e combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas no Estado;

12. Instalação de unidade da Defensoria Pública da União na Subseção Judiciária de Corumbá/MS;

13. Facilitação do acesso do migrante à educação, especialmente crianças, através da desburocratização das exigências documentais, incluindo àquelas relativas à tradução;

14. Fortalecimento da rede local de enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes;

15. Fortalecimento da pesquisa científica desenvolvida pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal através do Mestrado em Estudos Fronteiriços, de forma a subsidiar políticas públicas adequadas e eficazes, bem como apoio às iniciativas de projetos desenvolvidos pelos pesquisadores do Mestrado em Estudos Fronteiriços, como o Circuito de Apoio ao Imigrante e a Cesta de Intérpretes.

Por derradeiro, a assistência humanitária, a regularização migratória e o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes pautam, ainda, a atuação da Defensoria Pública da União para o futuro. O Projeto Corumbá se revelou como ação de extrema importância ao mitigar barreiras de acesso e fortalecer institutos de proteção humanitária. Todavia, os problemas relativos aos imigrantes e ao tráfico de pessoas demandam, mais do que nunca, uma atuação coordenada da DPU e respectivos parceiros nacionais e internacionais com vistas a garantir a defesa e a promoção de direitos fundamentais. A Defensoria prosseguirá acompanhando a gestão do fluxo migratório em curso pelo Município de Corumbá com o escopo de contribuir para uma política migratória pautada pelos direitos humanos e pela não criminalização da imigração.

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

- Pastoral da Mobilidade Humana de Corumbá – MS.
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.
- Missão Paz de São Paulo.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Ação Global para Promover o Refúgio de Pessoas e o Controle do Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (OIM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR

Atendimento da DPU no Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS, 11 de junho de 2018.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Ação Global para Promover o Conhecimento e o Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (IOM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Ação Global para Prevenir e Confrontar o Tráfico de
Pessoas e o Comércio de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (IOM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Atendimento da DPU no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de Corumbá/MS, 12 de junho de 2018.



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Ação Global para Promover o Conhecimento e o Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (IOM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações



United Nations Office on Drugs and Crime



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



Este projeto é financiado
pela União Europeia

GloACT
Ação Global para Promover o Conhecimento e o Desenvolvimento de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)

Organização Internacional para as Migrações (OIM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações

unicef

UNODC
United Nations Office on Drugs and Crime

DPU
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



Atendimento da DPU no Terminal Rodoviário de Corumbá/MS, 13 de junho de 2018.



Este projeto é financiado
pela União Europeia

GloACT
Ação Global para Promover o Conhecimento e o Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)

Organização Internacional para as Migrações (OIM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações

unicef

UNODC
United Nations Office on Drugs and Crime

DPU
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



Este projeto é financiado
pela União Europeia



Ação Global para Promover o Conhecimento e o Suporte de
Pessoas e o Combate ao Tráfico de Migrantes (2015-2019)





Seminário “Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes e ao Tráfico de Pessoas em região de fronteira Brasil e Bolívia”, Corumbá/MS, 13, 14 e 15 de junho de 2018.



Este projeto é financiado
pela União Europeia

GloACT

Ação Global para Prevenir e Confrontar o Tráfico de Pessoas e o Comércio de Migrantes (2015-2019)



Organização Internacional para as Migrações (IOM)
Agência das Nações Unidas para as Migrações

unicef

UNICEF

UNODC

United Nations Office on Drugs and Crime

DPU

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

